

## **EXEMPLO DA METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE HAVES DE SÓCIOS**

### **O VALOR DO FUNDO DE COMÉRCIO**

No que diz respeito a apuração do Fundo de Comércio da Empresa, seu cálculo deve ser encarado sob um prisma mercantilista levando-se em conta a probabilidade de lucros futuros.

Essa probabilidade se traduz pela expectativa de lucros no triênio subsequente do evento, tendo-se em vista os resultados obtidos ao passado, ou seja, ao quinquênio anterior ao evento.

Portanto, o Fundo de Comércio deve ser entendido como o montante de lucros futuros, projetados linearmente, com base nos resultados verificados ao quinquênio anterior ao evento, trazidos a valor presente à data do evento.

Isto posto, cabe considerar que até dezembro/2014, provável época quando ocorreu a RETIRADA DO SÓCIO.

**Perícia – Consultoria e Assessoria Contábil**  
Trabalhista, Cível, Tributário e Previdenciário  
Jose Roberto Augusto Corrêa – Contador – CRC 156.003

Tomamos por exemplo a atividade operacional, econômica da empresa, vinha operando com significativos lucros líquidos, tendo encerrado o exercício de 2014 com um superavit de R\$ 2.716.000,00 (dois milhões e setecentos e dezesseis mil reais) e um Patrimônio Líquido Contábil de R\$ 16.920.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e vinte mil reais), comprovado pela Balanço Geral de 31/12/2014.

Isto posto, ante a disparidade dos resultados verificados antes e depois do início da demanda, este perito judicial optou por determinar os haveres do Autor com base no Balanço Geral de 31/12/96, levantado 5 (cinco) meses antes do início da gestão, calculando ainda o Fundo de Comércio da empresa, em função dos resultados positivos verificados nos exercícios de 2009 a 2014 (últimos 5 anos).

### **MÉTODO DA PROJEÇÃO LINEAR**

O método da projeção linear tem finalidade da obtenção dos prováveis lucros ANTERIORES (2010/2014) e atualizá-los com os índices da Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, eliminando, assim, o

**Perícia – Consultoria e Assessoria Contábil**  
Trabalhista, Cível, Tributário e Previdenciário  
Jose Roberto Augusto Corrêa – Contador – CRC 156.003

efeito inflacionário e assim apuramos o lucro FUTURO valor real.

Se a empresa obteve resultado por exemplo:

| <b>Ano</b>            | <b>Lucro Líquido</b> | <b>Índices</b> |
|-----------------------|----------------------|----------------|
| <b>Tabela Prática</b> | <b>Anexo n.º</b>     |                |
| 2010                  | R\$ 659,60           | 5,26           |
| 2011                  | R\$ 15.812,07        | 4,939          |
| 2012                  | R\$ 1.298.000,00     | 85.334,031     |
| 2013                  | R\$ 716.000,00       | 38.559,133     |
| 2014                  | R\$ 2.716.000,00     | 132.304,604    |

**METÓDO DA PROJEÇÃO LINEAR PARA APURAR LUCROS FUTUROS**

O método da projeção linear tem finalidade da obtenção dos prováveis lucros futuros que, mantidas as mesmas condições operacionais anteriores, materializam-se no Triênio seguinte (2015 a 2016).

**Perícia – Consultoria e Assessoria Contábil**  
Trabalhista, Cível, Tributário e Previdenciário  
Jose Roberto Augusto Corrêa – Contador – CRC 156.003

Partindo-se, resultados retro enunciados e utilizando-se o método da projeção linear, através de cálculo efetuado com a calculadora HP-12C, obtemos como resultados futuros os seguintes valores, expressos em índices da Tabela Prática:

| <b>Anos</b>                        |                                 | <b>Lucros</b>     |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>em Índices (Tabela Prática)</b> |                                 |                   |
| 2015                               |                                 | 141.862,16        |
| 2016                               |                                 | 171.851,80        |
| 2017                               |                                 | 201.841,44        |
|                                    | <b>Total dos Lucros Futuros</b> | <b>515.555,40</b> |

(Índices Tabela Prática)

## **VALOR DO FUNDO DE COMÉRCIO**

**Fórmula Para Cálculo do Fundo de Comércio**

$$FC = \frac{L}{i} \times \frac{(1+i)^u - 1}{(1+i)^u} \text{ onde}$$

$$u \quad i \quad (1+i)^u$$

**FC = Fundo de Comércio, cujo valor se deseja, igual ao resultado líquido dos três anos seguintes ao (2014) trazido a valor presente**

**Perícia – Consultoria e Assessoria Contábil**  
Trabalhista, Cível, Tributário e Previdenciário  
Jose Roberto Augusto Corrêa – Contador – CRC 156.003

**L = Somatória dos lucros líquidos projetados**

**u = Número de trimestre ao triênio (4x3=12)**

**i = Taxa trimestral de Juros = 3%**

Isto posto, temos:

$$FC = \frac{515.555,40}{12} \times \frac{(1+0,033)^{12} - 1}{0,033 \cdot (1+0,033)^{12}}$$

Resolvendo, temos

$$FC = 42.962,95 \times \frac{0,4764}{0,0487} = 420.278,22$$

### **CÁLCULOS DO VALOR DO FUNDO DE COMÉRCIO**

Como em 31/12/2014, o índice da Tabela Prática era de 20,568,882 (R\$ 2716.000,00/132.304,604), verifica-se que o valor do Fundo de Comércio, naquela data, era de R\$ 8.644.653,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais) a saber.

$$FC = 420 \times 20,568882 = R\$ 8.644.653,00$$

**Perícia – Consultoria e Assessoria Contábil**  
Trabalhista, Cível, Tributário e Previdenciário  
Jose Roberto Augusto Corrêa – Contador – CRC 156.003

**VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL NA  
DATA DA RETIRADA DO SÓCIO**

Tomando-se por base o Patrimônio Líquido Contábil existente em 31/12/2014, temos:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Patrimônio Líquido Contábil - 31/12/2014    | R\$ 16.920.000,00       |
| Valor do Fundo de Comércio - 31/12/2014     | <u>R\$ 8.644.653,00</u> |
| Valor do Patrimônio Líquido Real - 31/12/14 | R\$ 25.564.653,00       |

**VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL DA SEDE DA  
EMPRESA**

O valor de Mercado do imóvel sede da Empresa, conforme Laudo Avaliatório de Fls. dos autos

**R\$ 4.956.424,00**

(-) Valor contábil líquido do imóvel em questão, consoante valores expressos no Balanço Geral Analítico de 31/12/01, cuja cópia acompanha o presente

Laudo Anexo. \_\_\_\_\_ **R\$ 404.776,06**

**Valor da Diferença R\$ 4.551.647,94**

## **CÁLCULOS DOS HAVERES DO SÓCIO RETIRANTE**

Isto posto, com a participação acionária do SÓCIO RETIRANTE era de 15%, verifica-se que, em 31/12/2014, seus haveres somaram R\$ 1.618.242,53 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a saber:

$$15\% \text{ de R\$ } 30.116.300,94 \text{ (R\$ } 25.564.653,00 \text{ + R\$ } 4.551.647,94) = \text{R\$ } 4.517.445,14$$

## **CONCLUSÃO**

Como ficou demonstrado, o valor total da participação do SÓCIO RETIRANTE na empresa, incluindo todos os bens e valores Ativos e Passivos desta e outras controladas, bem como o valor de seus bens intangíveis (Fundo de Comércio), devidamente atualizadas para esta data (dezembro de 2014), importa em R\$ 4.517.445,14 (quatro milhões, quinhentos, dezessete mil, quatrocentos, quarenta, cinco reais e quatorze centavos).

(elaborado Perito Contador: José Roberto Augusto Correa  
CRC/SP 156.003)